



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 2 / 2021

Processo nº 0000187-09.2018.6.08.8000

Registro, através da presente Apostila, com base no artigo 65, § 8º da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, o reajustamento do Contrato de Locação de Imóvel não Residencial que abriga o Cartório da 18ª Zona Eleitoral – Iúna/ES, celebrado com **DIEL CARLOS DE OLIVEIRA** e **JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA**, na forma a seguir discriminada:

Percentual de Reajuste: 8,9947%

Novo valor mensal do contrato: R\$ 3.485,73 (três mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e setenta e três centavos)

Novo valor total estimado do contrato: R\$ 536.646,12 (quinhentos e trinta e seis mil, seiscentos e quarenta e seis reais e doze centavos), sendo:

VALORES CONTRATUAIS POR EXERCÍCIO FINANCEIRO		
PERÍODO	MEMÓRIA DE CÁLCULO	VALOR
TOTAL 2008 a 2020	Liquidado no SIAFI	R\$ 388.773,35
jan a jul/2021	Liquidado no SIAFI – 2021NE000060	R\$ 22.386,49
Reajuste		
ago a dez/2021	R\$ 3.485,73 x 05 meses	R\$ 17.428,65
TOTAL 2021		R\$ 39.815,14
jan a dez/2022	R\$ 3.485,73 x 12 meses	R\$ 41.828,76
TOTAL 2022		R\$ 41.828,76
jan a dez/2023	R\$ 3.485,73 x 12 meses	R\$ 41.828,76
TOTAL 2023		R\$ 41.828,76
jan a jul/2024	R\$ 3.485,73 x 07 meses	R\$ 24.400,11
TOTAL 2024		R\$ 24.400,11
TOTAL GERAL		R\$ 536.646,12

Período de Vigência do Reajuste: 01/08/2021 a 31/07/2022.

Base contratual para obtenção do novo valor: Cláusula Oitava – Do Reajustamento.



Documento assinado eletronicamente por **ALVIMAR DIAS NASCIMENTO**, **Diretor Geral**, em 26/08/2021, às 22:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0614428** e o código CRC **C54CC77C**.

